



RATIFICAÇÃO

RATIFICO as razões do Agente de Contratação, nomeado pela Portaria nº619/2025, que embasado pelo artigo 74, inciso IV, da Lei nº14133/2021 e Parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos deste Município, declarou a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a Contratação da associação **Lar São Vicente de Paulo de Arapongas, Obra Unida a Sociedade de São Vicente de Paulo - SSVP**, credenciada através do Edital de Chamamento para Credenciamento nº9/2024-PMC, para prestação de serviços contínuos de Instituições de Longa Permanência para Idosos, para atendimento de um usuário atendido pelo CREAS - Centro de Referência Especializada de Assistência Social (Paulo Roberto Formaggio - Comunicação Interna Nº 259/2026 - CREAS), com um valor mensal de R\$4.860,12 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais e doze centavos), perfazendo o valor global de R\$58.321,44 (cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), conforme Comunicação Interna nº1531/2026, Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais documentos encaminhados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, para contratação por um período de 12 (doze) meses, referente Procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº32/2026-PMC.

Cambé, 08 de outubro de 2026.

CONRADO ANGELO
SCHELLER:8621309
1904

Assinado de forma digital
por CONRADO ANGELO
SCHELLER:86213091904
Dados: 2026.10.08
15:19:59 -03'00'

Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal